PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 082
PROJETO DE LEI 092/93
AUTORIA Lairo J. da Silveira R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 701 Pág. 15
Data 16/07/93

L E I Nº 074/93

SÚMULA: Denomina de "ALZIRA DA SILVA GENITORE", a Praça da Igreja, existente no Distrito de Caixa de São Pedro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "ALZIRA DA SILVA GENITORE", a Praça da Igreja, existente no Distrito de Caixa de São Pedro neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração